



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PROCESSO ADM. Nº 0606001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

Processo: 0606001/2023  
Fls.: 3664  
Rubrica: [assinatura]

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023, o MUNICIPIO DE BOM LUGAR-MA, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04 através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Cep 65.704-000, BOM LUGAR-MA, neste ato representada pelo Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo, portador da cédula de identidade nº 039566762010-8 e CPF nº 605.891.303-90, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. PRESTADOR DOS SERVIÇOS (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: <b>D. F. A. BESERRA LTDA</b>					
CNPJ nº: <b>18.296.289/0001-01</b>					
Endereço: R D, Nº 09, QUADRA: 09; BAIRRO: JARDIM TURU – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA					
(DDD) Telefone: (98) 3084-2012					
E-mail: kaf.br@hotmail.com					
Representante legal: DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA					
CPF nº: 013.181.404-47					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Cartaz F1, tam.: 62x94cm, impressão 4x0, papel couchê 90g.	Unidade	5800	2,30	13.340,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR:</b>					<b>13.340,00</b>

Nome empresarial: <b>EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA</b>					
CNPJ nº: <b>08.171.718/0001-52</b>					
Endereço: R DESEMBARGADOR FREITAS, Nº 1203-A; BAIRRO: CENTRO – TERESINA/PI					
(DDD) Telefone: (86) 98169-8939					
E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com					
Representante legal: OLIVAN FREITAS RODRIGUES					
CPF nº: 217.720.963-34					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Bloco de abastecimento, tam.: 10x15cm	Bloco	2200	2,50	5.500,00
10	Bloco de anotações com 100 folhas tam.: 15x21cm, papel AP 75g.	Bloco	2800	3,00	8.400,00
11	Bloco de requisição de material, tam.: 15x21cm, impressão 1x0.	Bloco	150	3,70	555,00

NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:579079  
27668  
Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668  
Dados: 2023.09.22 13:09:17 -03'00'

OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
096334  
Assinado de forma digital por OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26 09:38:09 -03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115  
26182610115  
Assinado Digitalmente  
2023.09.26 06:00:26-03'00'

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447  
8140447  
Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447  
Dados: 2023.09.21 17:34:49 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 060600112023  
Fls.: 3663  
Rubrica: [assinatura]

	encadernado com capa de encadernação frente e fundo e espiral nº 12				
42	Calendário escolar - formato 4 - papel triplex 300g - 4x0	Unidade	1200	1,90	2.280,00
43	Certificado ensino EJA, formato 9 - formato 9 - papel 240g - 4x4	Unidade	1000	0,40	400,00
44	Certificado ensino fundamental 5º ao 9º - formato 9 - papel 240g - 4x4	Unidade	3000	0,40	1.200,00
45	Certificado Ensino Infantil - formato 9 - papel 240g - 4x4	Unidade	2000	0,40	800,00
46	Certificado pré-escolar - formato 9 - papel 240g - 4x4	Unidade	1000	0,40	400,00
47	Convite de formação, papel couche 300g - 4x0	Unidade	5500	0,42	2.310,00
48	Declaração escolar - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	300	6,59	1.977,00
49	Diário escolar EJA 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g, impressão em policromia 4x4, com 38 páginas laminado brilho, sendo 4 com picote	Unidade	1000	5,01	5.010,00
50	Diário escolar Ensino Fundamental 1º a 5º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 4 com picote	Unidade	1800	5,00	9.000,00
51	Diário escolar Ensino Fundamental 6º a 9º, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado brilho, com 38 páginas, sendo 5 em formato 4 com picote e vinco	Unidade	1800	4,99	8.982,00
52	Diário escolar pré-escolar, encadernado com espiral, capa frente e capa fundo papel couche supremo 300g impressão em policromia 4x4 laminado	Unidade	1000	4,99	4.990,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 060600112023  
Fls.: 3664  
Rubrica:

	brilho, com 14 páginas, sendo 2 tamanhos A4 e 12 tamanho a3 com vinco				
53	Ficha avaliativa - formato 9 - papel 240g - 4x4 - com vinco	Unidade	200	0,84	168,00
54	Ficha de matricula dados do aluno - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	250	6,47	1.617,50
55	Formulário da turma (censo escolar) - com 3 páginas - papel 75g - 1x1	Unidade	700	0,89	623,00
56	Formulário de identificação de escola (censo escolar) - com 4 páginas - papel 75g	Unidade	400	0,56	224,00
57	Formulário do aluno (censo escolar) - com 3 páginas - papel 75g - 1x1	Unidade	15000	0,44	6.600,00
58	Formulário do professor (censo escolar) - com 3 páginas - papel 75g - 1x1	Unidade	1500	0,50	750,00
59	Histórico escolar da Educação Infantil e Creche - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	150	6,99	1.048,50
60	Histórico escolar do Ensino Fundamental - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	150	6,99	1.048,50
61	Painel em Lona, tam.: 300x200cm, com acabamento em ilhós. (COTA PRINCIPAL 75%).	Unidade	225	300,00	67.500,00
62	Painel em Lona, tam.: 300x200cm, com acabamento em ilhós. (COTA REERVADA 25%).	Unidade	75	300,00	22.500,00
65	Painel em papel 50x80cm.	Unidade	280	29,97	8.391,60
66	Pasta com bolsa, tam.: 45x31cm, impressão 4x0, papel triplex 275g.	Unidade	1600	1,57	2.512,00
68	Atestado médico requisição de exames laboratoriais - papel 75g - 1x0 - formato 16 - bloco 100x1	Bloco	350	3,00	1.050,00
69	Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices - LIRA A - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	120	5,66	679,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 66001/2023  
Fis.: 3665  
Rubrica: 744,00

70	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	120	6,20	744,00
71	BPA-I com 100 folhas	Bloco	220	6,25	1.375,00
72	Caderneta do hiperdia - capa papel cartão 240g 2x0 - com 16 páginas no papel AP 75g 1x1 - tamanho 32x12 cm.	Unidade	1100	3,00	3.300,00
73	Cartão da gestante, modo livreto formato 16 capa papel couche supremo 300g policromia, com 8 páginas no papel AP 75g em policromia	Unidade	1000	3,01	3.010,00
74	Cartão de aprazamento tam.; 15x21, impressão 1x1, papel cartão	Unidade	2500	0,30	750,00
75	Cartão de vacinação, adulto e idoso	Unidade	2500	0,30	750,00
76	Distribuição de casos de diarreia por faixa etária, plano de tratamento e procedência - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	210	6,00	1.260,00
77	Envelope família - PSF - papel kraft 90g - 1x0 - tamanho 26x36cm	Unidade	3500	1,23	4.305,00
78	Ficha de acompanhamento do núcleo de apoio à saúde da família- NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1.	Bloco	150	6,00	900,00
79	Ficha de coleta de óbitos - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	110	6,00	660,00
83	Ficha de visita do programa de controle da febre amarela e dengue - papel 75g - 1x0 - formato 36 - bloco 100x1	Bloco	150	3,00	450,00
90	Ficha e-SUS, cadastro domiciliar e territorial.	Bloco	400	6,00	2.400,00
92	Ficha e-SUS, marcadores de consumo alimentar.	Bloco	150	6,09	913,50
94	Ficha e-SUS, vacinação.	Bloco	250	7,40	1.850,00
95	Ficha e-SUS, visita domiciliar e territorial.	Bloco	350	7,99	2.796,50
101	Mapa de acompanhamento - bolsa família - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	250	6,00	1.500,00
102	Mapa de acompanhamento de vacina - formato 9 -	Bloco	150	6,00	900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.				
103	Planilha de casos de diarreia - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	200	6,00	1.200,00
107	Prontuário odontológico - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	100	6,00	600,00
108	Receituário tam.: 15x21cm	Bloco	2200	3,01	6.622,00
109	Receituário tam.: 15x21cm, controle especial, papel carbonado	Bloco	2200	3,01	6.622,00
110	Receituário tipo B, chequinho.	Bloco	600	4,00	2.400,00
111	Registro das atividades realizadas pela equipe NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Bloco	210	6,00	1.260,00
112	Requisição de exame tam.: 15x21cm.	Bloco	2100	3,00	6.300,00
113	Requisição de exames cito patológico - colo do útero - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Bloco	200	6,01	1.202,00
114	Requisição de medicamento e material hospitalar - formato 9 - papel AP 75g - 1x0	Bloco	100	6,01	601,00
115	Adesivo perfurado 90x210cm	Unidade	100	100,00	10.000,00
116	Adesivo vinil 100x100cm	Unidade	250	59,98	14.995,00
117	Adesivo vinil 15x15cm redondo recortado	Unidade	2800	1,34	3.752,00
118	Apostilas tam.: a4, com 100 páginas., encadernado	Unidade	800	9,00	7.200,00
119	Bloco de encaminhamento com 100 folhas, 15x21cm	Unidade	250	4,00	1.000,00
121	Controle de agendamento CRAS tam. 15x22cm 85 gr. obs.: utilizando se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD -40.004 v3-0	Bloco	150	3,00	450,00
122	Envelope personalizado tam.: 24x34cm, impressão 4x0, papel AP 90g	Unidade	2500	0,90	2.250,00
123	Formulário de caracterização da família, com 3 páginas	Unidade	3000	0,50	1.500,00
124	Formulário de caracterização da gestante, com 3 páginas	Unidade	3000	0,50	1.500,00
125	Formulário de diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, com 3 páginas	Unidade	3000	1,00	3.000,00

Processo: 06060041 2023  
Fls.: 3666  
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0666004/2023  
Fls.: 3668  
Rubrica:

138	Ficha De Atividades Dos SCFV, Papel A4, 2 X0 Cores, Bloco Com 100 Folhas	Bloco	50	6,00	300,00
139	Impressos Para Recebimento De Benefícios Eventuais - Cestas Básicas, Papel A4 4, 2 X 0 Cores, Blocos Com 100 Folhas.	Bloco	50	6,00	300,00
140	Questionário De Supervisão Sobre O Programa Criança Feliz, Papel A4, 2X0 Cores	Unidade	5000	0,30	1.500,00
141	Cartilhas Educativas Tamanho, 15 X 21cm (Fechado), Papel AP 75g (Miolo), 4 X 4 Cores.	Unidade	3000	2,98	8.940,00
TOTAL DO VENCEDOR:					368.264,10

Nome empresarial: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº: **86.863.412/0001-70**

Endereço: R 54, Nº 100; BAIRRO: BEQUIMÃO – SÃO LUÍS/MA.

(DDD) Telefone: (98) 3236-7449/3246-0921 / (98) 9 9106-5438.

E-mail: licitacoes.novaindustria@gmail.com

Representante legal: **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**

CPF nº: 261.826.101-15

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo vinil 10x10cm redondo.	Unidade	2200	0,30	660,00
2	Adesivo vinil 15x15cm redondo.	Unidade	2200	0,70	1.540,00
3	Adesivo vinil 25x25cm redondo.	Unidade	800	2,00	1.600,00
4	Apostila encadernada com 60 páginas.	Unidade	800	12,00	9.600,00
5	Backdrop em Lona, tam.: 300x200cm, acabamento com ilhós.	Unidade	60	195,00	11.700,00
6	Banner em Lona, tam.: 150x200, acabamento com bastão.	Unidade	280	52,00	14.560,00
7	Banner em Lona, tam.: 60x100cm, acabamento com bastão.	Unidade	320	17,00	5.440,00
8	Banner em Lona, tam.: 80x120cm, acabamento com bastão.	Unidade	300	21,00	6.300,00
12	Capa de processo com orelha, papel couchê 300g, tam.: 45x31, impressão 4x0.	Unidade	6500	1,00	6.500,00
14	Cartaz F2, tam.: 45x62cm, impressão 4x0, papel couchê 90g.	Unidade	1200	0,80	960,00
16	Envelope personalizado tam.: 24x34cm, impressão 4x0, papel AP 90g	Unidade	3200	0,85	2.720,00
17	Faixa em Lona, tam.: 1000x120cm, acabamento com bastão.	Unidade	50	310,00	15.500,00
18	Faixa em Lona, tam.: 250x70cm, acabamento com bastão.	Unidade	140	40,00	5.600,00
19	Faixa em Lona, tam.: 300x80cm, acabamento com bastão.	Unidade	100	49,00	4.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 06000412023  
Fis.: 3669  
Rubrica: 10320,00

20	Faixa em Lona, tam.: 600x100, acabamento com bastão.	Unidade	60	172,00	
22	Impressão e plotagem de veículo.	M2	150	100,00	15.000,00
23	Minidoor tam.: 100x150cm, papel couchê 90g.	Unidade	350	4,80	1.680,00
24	Minidoor tam.: 50x80cm, papel couchê 90g.	Unidade	250	4,00	1.000,00
25	Outdoor 600x300cm(COTA PRINCIPAL 75%)	Unidade	53	390,00	20.670,00
26	Outdoor 600x300cm(COTA RESERVADA 25%)	Unidade	17	390,00	6.630,00
27	Outdoor 900x300cm (COTA PRINCIPAL 75%).	Unidade	53	590,00	31.270,00
29	Painel em papel 300x200cm, papel couchê 90g.	Unidade	150	80,00	12.000,00
31	Panfleto tam.: 15x21cm, impressão 4x4, papel couchê 115g.	Unidade	7000	0,16	1.120,00
34	Ata de resultado final - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	230	6,10	1.403,00
63	Painel em Lona, tam.: 500x300cm, com acabamento em ilhós.	Unidade	20	400,00	8.000,00
64	Painel em papel 150x100cm.	Unidade	300	40,00	12.000,00
67	APAC com 100 folhas	Bloco	200	4,80	960,00
80	Ficha de encaminhamento ao NASF - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1.	Bloco	110	5,00	550,00
81	Ficha de enfermagem.	Bloco	210	5,00	1.050,00
82	Ficha de referência de paciente - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	500	4,50	2.250,00
84	Ficha do programa de controle de febre amarela e dengue - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	150	5,00	750,00
85	Ficha do Registro do vacinado - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	350	4,00	1.400,00
86	Ficha e-SUS, atendimento domiciliar.	Bloco	350	5,00	1.750,00
87	Ficha e-SUS, atendimento individual.	Bloco	600	5,50	3.300,00
88	Ficha e-SUS, atendimento odontológico individual.	Bloco	120	5,50	660,00
89	Ficha e-SUS, atividade coletiva.	Bloco	120	5,50	660,00
91	Ficha e-SUS, cadastro individual.	Bloco	600	5,50	3.300,00
93	Ficha e-SUS, procedimento.	Bloco	250	5,50	1.375,00
96	Ficha geral com 100 folhas.	Bloco	500	7,50	3.750,00
97	Identificação pessoal de declaração de óbito - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1.	Bloco	100	5,50	550,00
98	Laudo médico de tratamento fora do domicílio - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	210	5,50	1.155,00
99	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	100	5,50	550,00
100	Laudo para solicitação/ autorização de procedimento ambulatorial - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	100	5,50	550,00

NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
Dados: 2023.09.22 13:10:40 -03'00'

OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334

Assinado de forma digital por OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26 09:42:02 -03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA: 26182610115  
Assinado Digitalmente 2023.09.26 09:42:02 26182610115-03-03007

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0666001/2023  
Fls.: 3670  
Rubrica:

104	Prescrição médica - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	350	5,50	1.925,00
105	Primeiro atendimento e observação - formato 9 - papel AP 75g - 1x0 - bloco 100x1	Bloco	500	5,50	2.750,00
106	Prontuário de hanseníase (identificação) - formato 9 - papel AP 75g - 1x1 - bloco 100x1	Bloco	100	5,50	550,00
TOTAL DO VENCEDOR:					238.458,00

Nome empresarial: <b>RB FLEXO LTDA</b>					
CNPJ nº: <b>50.447.623/0001-85</b>					
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO, Nº 635, SALA 01; BAIRRO: SANTA MONICA – URBELANDIA/MG.					
(DDD) Telefone: (34) 3224-0707					
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br					
Representante legal: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA					
CPF nº: 579.079.276-68					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
120	Cartaz tam.: 45x60cm, impressão 4x0, papel couchê 90g	Unidade	6500	1,89	12.285,00
TOTAL DO VENCEDOR:					12.285,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o prestador dos serviços registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

2.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de prestar os serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o prestador dos serviços obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 a execução deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições dos itens.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

NILCE MARIA  
RIBEIRO  
BRAGA:57907927  
668

Assinado de forma digital  
por NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
Dados: 2023.09.22  
13:10:49 -03'00'

OLIVAN FREITAS  
RODRIGUES:2177  
2096334

Assinado de forma digital por  
OLIVAN FREITAS  
RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26 09:42:25  
-03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO  
MONTEIRO FERREIRA:  
26182610115  
FERREIRA: Assinado Digitalmente  
26182610115  
2023.09.26 08:52:  
26-03'00'

DIMAS FERMINDO  
ALVES  
BESERRA:0131  
8140447

Assinado de forma  
digital por DIMAS  
FERMINDO ALVES  
BESERRA:013140447  
Dados: 2023.09.21  
17:36:52 -03'00'





Processo: 060004/2023  
Fls.: 3671  
Rubrica:

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o prestador dos serviços, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o prestador dos serviços será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais prestadores dos serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da solicitação dos serviços;

II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Processo: 0606001 DO JS  
Fls.: 3672  
Rubrica:

5.1.5. Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados do prestador dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.1.6. É assegurada ao prestador dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de execução, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.1.2, do processo específico para execução, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do prestador dos serviços

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para execução e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do (s) prestador dos serviços(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. As condições de execução e aceitação dos serviços, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do prestador dos serviços registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0606001/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia às partes e aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
27668  
Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
Dados: 2023.09.22 13:11:10 -03'00'

OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
72096334  
Assinado de forma digital por OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26 09:43:04 -03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:20182610115  
20182610115  
Assinado Digitalmente  
2023.09.26 08:51:21-0300

DIMAS FERNANDO ALVES BEZERRA:01318140447  
Assinado Digitalmente  
2023.09.26 08:51:21-0300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 00600.11203  
Fls.: 3673  
Data: 21/09/2023

9.1. Fica eleito o Foro do Município de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 01 (uma) via.

BOM LUGAR/MA, 21 de setembro de 2023.

*Tássio Vinícius Lima de Melo*

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT.: 151/2021

**DETENTORA DO REGISTRO:**

DIMAS FERNANDO ALVES  
BESERRA:01318140447  
0447

Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES  
BESERRA:01318140447  
Dados: 2023.09.21 17:40:57 -03'00'

**D. F. A. BESERRA LTDA**

**CNPJ nº: 18.296.289/0001-01**

Nome: DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 013.181.404-47

**OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334**  
72096334

Assinado de forma digital por OLIVAN FREITAS RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26 09:43:32 -03'00'

**EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA**

**CNPJ nº: 08.171.718/0001-52**

Nome: OLIVAN FREITAS RODRIGUES

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 217.720.963-34

**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA: 26182610115**  
26182610115

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA: 26182610115  
Assinado Digitalmente 2023.09.26 08:49:52-03'00'

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº: 86.863.412/0001-70**

Nome: SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Cargo: Diretor

CPF: 261.826.101-15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por  
NILCE MARIA RIBEIRO  
BRAGA:57907927668  
Dados: 2023.09.22 13:11:24 -03'00'

Processo: 20606001/2023  
Fls.: 3674  
Rubrica:

**RB FLEXO LTDA**

CNPJ nº: 50.447.623/0001-85

Nome: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 579.079.276-68

**TESTEMUNHAS:**

1) LEONARDO MOURA COSTA

CPF: 056.856.653-00

2)

CPF: 062.454.423-03

OLIVAN  
FREITAS  
RODRIGUES:21  
772096334

Assinado de forma digital  
por OLIVAN FREITAS  
RODRIGUES:21772096334  
Dados: 2023.09.26  
09:44:20 -03'00'

SERGIO LUIZ  
MONTEIRO  
FERREIRA:  
26182610115  
Assinado Digitalmente  
2023.09.26 08:50:  
35-03'00'